



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 1.998/2024.**

**CONCEDE            PROGRESSÃO  
VERTICAL            A  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Concede 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **MÍRIA KELLY RIBEIRO DE SOUSA**, no cargo de Assessora Jurídica.

**Art. 2º.** Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 03/04/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: FC4D3882  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará